



## *Cartas Educativas, “utensílios” para o auxílio da gestão territorial*

**Opinião: Fernando Pau-Preto**

Diversos são os “utensílios”, para não os apelar de instrumentos, disponíveis para auxiliarem a gestão territorial, além dos consignados na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo. Referimo-nos a programas operacionais, planos estratégicos, planos de circulação e mobilidade, planos de desenvolvimento social, cartas desportivas, cartas educativas, etc.

Centrando-nos nestas últimas, verdade é, que até há pouco tempo atrás escassos eram os municípios que possuíam a sua Carta Escolar. Com a chegada do D.L. n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que introduziu a obrigatoriedade da constituição dos Conselhos Municipais de Educação e da elaboração das Cartas Educativas, essa situação veio a ser drasticamente alterada.

Passados quase 5 anos, podemos afirmar que a 1ª geração de cartas educativas encontra-se praticamente finalizada. Segundo os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação<sup>1</sup> no período referente a Dezembro do ano de 2006 até ao mês de Outubro de 2007, a percentagem de cartas homologadas “disparou” em 64 %. Fazendo fé nos mesmos dados, em Outubro último, 77% dos concelhos do continente, isto é 215 dos 278, já possuem a sua carta educativa homologada. Os restantes 23%, que correspondem a 63 municípios, ainda não reúnem estas condições, encontrando-se 32 a aguardar a avaliação da tutela e os restantes 31 encontram-se a trabalhar na elaboração das suas cartas educativas.

A esta aceleração na homologação das cartas educativas não terá sido alheia a publicação dos 5 Regulamentos Específicos de Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação

Pré-Escolar no âmbito dos Programas Operacionais Regionais. Em análise aos 5 regulamentos específicos gostaríamos de mencionar a seguinte redacção do ponto 2 do artigo 3º (Entidades beneficiárias), “apenas serão considerados beneficiários elegíveis os Municípios cuja Carta Educativa se encontre devidamente homologada pelo Ministério da Educação”.

Se em meados da década de 90 para que os municípios acessem aos almejados milhões dos fundos estruturais teriam que possuir os seus Planos Directores Municipais aprovados, desta feita, para que obtenham verbas, via QREN, para requalificarem as suas escolas básicas do 1.º ciclo e os seus jardins-de-infância terão que possuir a sua carta educativa homologada. Apesar da tutela ter recorrido novamente ao velho hábito da “cenoura”, que comprovadamente é de facto uma arma eficaz, julgo ser de toda a justiça enaltecer o esforço efectuado pelos municípios e demais equipas técnicas que participaram na elaboração das cartas educativas pelo facto de terem conseguido responder a este repto da tutela com eficácia.

Apesar da diversidade do modo como os trabalhos foram desenvolvidos, a verdade é que as cartas educativas são hoje uma realidade e poderão ser extremamente vantajosas para os municípios que apostaram na elaboração de um documento sério, com um alcance de médio longo-prazo e não num programa de manutenção imediata de equipamentos escolares.

Naturalmente que, os autarcas que tiveram essa sensibilidade, isto é, que investiram seriamente no processo de elaboração da sua carta educativa e na implementação da estratégia nela consignada, estão a semear “futuros empreendedo-

res”, se bem que os frutos somente poderão ser colhidos daqui a algumas gerações (relembramos a aposta inicial de dotação do parque informático nas escolas iniciado há cerca de uma década atrás). Parece ser óbvio que a qualificação e habilitações desses indivíduos poderá certamente diferenciar pela positiva os territórios de que irão fazer parte.

Regressando aos regulamentos, que apenas no dia 17 de Outubro foram tornados públicos<sup>2</sup>, pena foi não se ter conseguido conciliar sensibilidades e vontades de modo a que a tutela<sup>3</sup> tivesse antecipado e disponibilizado algumas matérias, mesmo que numa versão *draft* com as devidas reservas. Completamente cientes que a disponibilização de certas matérias como os montantes de financiamento das despesas elegíveis seria tarefa quase impossível, e teríamos que aguardar pelos regulamentos, outras matérias de fácil consenso como, por exemplo, a especificação dos objectivos centrais do âmbito de aplicação das cartas educativas ou o conceito de Centro Escolar poderiam e deveriam ter sido disponibilizadas às equipas que se encontravam no terreno a elaborar as cartas.

No que diz respeito à monitorização das cartas educativas, poderia ser também de extrema utilidade, a possibilidade de acesso, em tempo útil, à informação das frequências escolares. Para tal bastaria, a quem de direito, criar 278 utilizadores (um para cada município do continente), que até poderia ser apenas com perfil de leitura. Adicionalmente poderia ser útil a fixação de duas datas, uma no início do ano lectivo e outra do final do mesmo, para a recolha diferenciada da informação sobre os alunos matriculados. Com este simples procedimento, já se poderia efectuar um conjunto de leituras sobre as

dinâmicas locais de cada sistema de ensino que até agora não é possível efectuar. A título de exemplo: identificar e diferenciar o abandono precoce, as aprovações, as reprovações, as transferências, a mobilidade, etc.

Do ponto de vista da componente material, isto é, das infraestruturas físicas, pode-se afirmar que grande parte dos municípios já possui definida a rede de equipamentos escolares que pretende implementar nos próximos anos, torna-se agora fundamental que se dê o passo seguinte: olhar para o território numa perspectiva supra municipal e “cozer” a manta de retalhos que são as diferentes propostas de rede e as visões de cada município.

Como é mais que sabido, os limites administrativos dos concelhos não confinam as cidades, inclusivamente as estruturas de gestão dos equipamentos públicos colectivos raramente conseguem acompanhar estas rápidas dinâmicas urbanas. Mais, tal como já afirmámos em outras situações a propósito deste tema<sup>4</sup>, não parece fazer sentido algum querer gerir uma rede de equipamentos escolares, que sofre influência directa de escolas vizinhas, mas pertencente a outros concelhos. Tal como não faz qualquer sentido construir novos equipamentos num determinado concelho, quando no concelho vizinho existem em abundância recursos físicos e humanos disponíveis.

Algum percurso foi já percorrido e cientes que não há apenas um único caminho para a implementação destes “utensílios”, terão agora as entidades que asseguram a gestão dos equipamentos educativos de elevar a sua visão concelhia e promover numa base regular contactos com os municípios vizinhos. Um bom exemplo dessa prática é o da Junta Metropolitana do Porto, que promo-

ve encontros sectoriais dos seus veedores com frequência. Tal prática, se alargada aos técnicos autárquicos poderia ser de extrema utilidade, até para se dar continuidade a algum trabalho entretanto desenvolvido.

Aproximando-se uma nova fase, de distribuição de fundos para a requalificação das escolas e jardins-de-infância, ou seja, presenças a operacionalizar as propostas de rede consignadas nas cartas educativas, e face ao panorama descrito anteriormente, que “salto qualitativo” é que poderemos dar?

Uma das possibilidades ventiladas por muitos agentes, quer por técnicos quer por alguns políticos, poderia passar pela elaboração de cartas educativas metropolitanas ou supra-municipais. Este será porventura o momento crucial para a sua concretização. Tal tarefa torna-se agora bastante mais acessível, dado as inúmeras cartas educativas já homologadas. Inclusivamente, a sua utilidade poderia ser facilmente comprovada pelas entidades responsáveis pela distribuição dos fundos, nomeadamente as Direcções Regionais de Educação conjuntamente com Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais. Oxalá consigamos aproveitar esta oportunidade.

[1] Ver sítio da internet do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (ex- GIASE e ex-DAPP) em <http://www.gepe.min-edu.pt/np3/69.html> (Novembro de 2007).

[2] Ver sítio da internet QREN, nos Planos Operacionais Regionais do Continente em [http://www.qren.pt/item3.php?lang=0&id\\_channel=34&id\\_page=143](http://www.qren.pt/item3.php?lang=0&id_channel=34&id_page=143) (Novembro de 2007).

[3] Referimo-nos em concreto ao Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.

[4] “10 comentários a 1 diploma” in *Sebenta - Cartas Educativas*, pp. 63-67, APPLA, 2006.